

DECRETO Nº 3.865 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.016.

**NOMEIA RESPONSÁVEIS PELO
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS
CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO a necessidade desta Administração Pública de criar mecanismos descentralizados de controle e fiscalização dos convênios e subvenções sociais celebrados com a municipalidade, para melhor atender aos princípios da efetividade e eficácia na aplicação dos recursos públicos;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para avaliação, controle e fiscalização dos convênios celebrados com a Municipalidade, conforme estiver alocada a dotação orçamentária objeto do convênio, os seguintes funcionários responsáveis:

1-) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: **Camilla Regina Benetti - RG nº 30.912.884-5 SSP/SP**

2-) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: **Elizabete Milani Neme – RG. nº 16.375.970 SSP/SP**

3-) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Sueli Cristina Basso de Souza – RG nº 19.231.537 SSP/SP**

4-) PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: **Cláudio Ribeiro da Silva Junior - RG nº 22.028.068-X SSP/SP**

Parágrafo único: Os responsáveis deverão realizar o acompanhamento técnico da execução das ações descritas nos planos de trabalho, avaliando as metas propostas e atingidas; bem como analisar e validar as prestações de contas dos convênios celebrados, dentro dos prazos estipulados nos instrumentos formalizados e, para tal, poderão designar auxiliares para as diligências e verificações que entenderem necessárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Dezembro de 2.016.

VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito